



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 067/2014.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, no intuito de **informar a esta Casa de Leis se o Diretor Financeiro do “Jaguariúna Previdência” possui o certificado CPA-10 da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.**

JUSTIFICATIVA

A ANBIMA é uma Associação que representa as instituições que atuam no mercado de capitais brasileiro. Reúne o maior número de protagonistas do setor para uma atuação coesa junto ao governo, ao próprio mercado e à sociedade. Seu objetivo é fortalecer os segmentos que representam, para apoiar a evolução de um mercado de capitais capaz de financiar o desenvolvimento econômico e social do país e influenciar o mercado global.

O CPA-10 é a Certificação Profissional ANBIMA – Série 10, e se destina a certificar Profissionais das Instituições Participantes que desempenham atividades de comercialização e distribuição de produtos de investimentos diretamente junto ao público investidor, inclusive em agências bancárias ou Plataformas de Atendimento. É também direcionada aos profissionais das Cooperativas de Crédito que necessitam ser certificados para desempenhar suas atividades.

Diante desta explanação, percebe-se a importância daquele que atua no mercado financeiro ou aquele que lida com o dinheiro do público ter o Certificado CPA-10.

Visto que a Jaguar Prev gerencia os recursos do Regime de Previdência dos Servidores Público, é de suma importância que, no mínimo, o Diretor Financeiro dessa entidade, tenha tal Certificado.

Atendendo aos clamores dos servidores, é que solicito tal informação, dentro da prerrogativa do Vereador que é fiscalizar o Poder Executivo.

Secretaria da Câmara Municipal, 27 de março de 2014

Ass.) VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO – GERSON DO GÁS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 01 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de abril de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente